



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº1049 DE 06 DE MARÇO DE 1990.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplemen-
tar no valor de Ncz\$1.300.000,00."

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal
da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentá-
ria em vigor um Crédito Suplementar no valor de Ncz\$1.300.000,00 -
(um milhão e trezentos mil cruzeiros), para atender despesas com -
as seguintes dotações orçamentárias:

2. - EXECUTIVO

2.7 - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS

03070210 - Administração Geral

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais Ncz\$ 100.000,00

2. - EXECUTIVO

2.16 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

10585750 - Vias Urbanas

4110 - Obras e Instalações.....Ncz\$1.200.000,00

TOTAL.....Ncz\$1.300.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o arti-
go anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de
arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromine-
ral de Águas da Prata, aos seis dias do mês de março de mil nove -
centos e noventa.

JAIR VALENTE FERNANDES
Prefeito Municipal

Valentina Nader Gomes
VALENTINA NADIR GOMES
Secretária